

Deliberação FCCBH N° 007/2016, de 10 de agosto de 2016

- Institui o Grupo de Trabalho e Acompanhamento para discussão e elaboração de minuta de Regimento Interno para os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo - CBH Itaúnas, CBH São Mateus, CBH Guandu, CBH Santa Maria do Doce, CBH Lagoas e Pontões do rio Doce, CBH Barra Seca e Foz do rio Doce, CBH Litoral Centro Norte, CBH Santa Maria da Vitória, CBH Jucu, CBH Benevente, CBH rio Novo e CBH Itapemirim – reunidos em plenária ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2016, no auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos, à Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, n° 95, Mata da Praia em Vitória, Espírito Santo, no âmbito do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH) e no uso de suas atribuições conforme o Regimento Interno, em consonância com os artigos 2° e 9°,

DELIBERA:

Art. 1° - Fica instituído o Grupo de Trabalho e Acompanhamento para discussão e elaboração, juntamente com um representante da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), de minuta de Regimento Interno para os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo, formado pelos seguintes membros: um representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria da Vitória (Sr. Roberto Dias Ribeiro); um representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Guandu (Srª Jaqueline Lúcia Canuto); e um representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Itapemirim (Sr. Paulo Henrique Moulin Breda).

§ 1° - Cabe ao representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria da Vitória, a coordenação dos trabalhos do grupo.

Art. 2° - O Grupo de Trabalho fica instituído nessa data.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2016


ELIO DE CASTRO PAULINO - Presidente